PORTARIA 305/2026

Dispõe sobre a prorrogação de afastamento para tratamento de saúde de servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por tempo indeterminado o afastamento para tratamento de saúde da servidora pública municipal **NELCY MAY DE SOUZA**, matrícula nº 83, portadora do RG nº 10149082 SSP/MT e inscrita no CPF nº **651.98*.***-**,** ocupante do cargo **de PROFESSORA – 30 (trinta) HORAS SEMANAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme documentação médica apresentada, para fins de encaminhamento e avaliação junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º A continuidade do afastamento ficará condicionada às avaliações médico-periciais e às disposições legais aplicáveis, devendo a servidora apresentar ao Departamento de Recursos Humanos os documentos referentes à decisão previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 18 de novembro de 2026.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120

Assinado de forma digital por ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120
Dados: 2026.11.18 17:30:13 -03'00'

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL